



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de abril de 2014

LEI Nº 1.755, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 500,00

04 – Sec. Ed. Cultura Turismo, Desp. E Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física .....R\$ 350,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas..... R\$ 200,00

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 9.000,00

06 –Secretaria Agricultura Ind. Com. Des. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manter as Ativ. Da Sec. Agric. Ind. Com. Des. E Meio

Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado .....R\$ 12.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas .....R\$ 500,00

06 –Secretaria Agricultura Ind. Com. Des. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manter as Ativ. Da Sec. Agric. Ind. Com. Des. E Meio

Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil....R\$ 12.500,00

Incorporação de superávit e/ ou saldo Financ. Dispon. Do exercício anterior, efetiv. Apurados em balanço, .....R\$ 9.550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2014.

Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro